



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: <u>16/09/2020</u> <u>Milene</u>	DESPACHO	
		Aprovado na Sessão de _____ de _____ de 2020	Presidente 1º Secretário
Nº <u>1695/2020</u>	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2020 Presidente	EMENTA: REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A TROCA DA ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL, POR LÂMPADAS EM LED, DA RUA FELIPE CAMARÃO, NO BAIRRO DO SÃO JOSÉ.	

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficializado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, ROMERO RODRIGUES**, para que este determine a, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, na pessoa do, **SR. RENAN LOUREIRO**, a troca da iluminação convencional, por lâmpadas de iluminação em LED, da Rua Felipe Camarão, no bairro do São José.

A rogativa do mencionado pleito se faz legítimo, haja vista que, alguns munícipes moradores, residentes, e comerciantes da elencada alameda, vêm se queixando da falta de iluminação em alguns locais específicos do logradouro, bem como, a iluminação convencional outrora realizada, tem se demonstrado insuficiente para iluminar satisfatoriamente a via. Convém destacar que, a falta de iluminação adequada, propicia a ação de meliantes, dificulta e cria imensuráveis transtornos no tráfego, gera a devida insegurança aos nossos cidadãos campinenses que muitas vezes necessitam chegar e sair de suas residências nos mais diversos e distintos horários, no transcorrer do dia, e aos que carecem frequentar os estabelecimentos comerciais ali situados.

Por fim, insta ressaltar que, a aludida rua, é asfaltada, com demasiado tráfego e fluxo diário de veículos e transeuntes, faz ligações com principais vias do bairro do São José, na referida, encontram-se situados diversos estabelecimentos comerciais do bairro, bem como a Escola Estadual Clementino Procópio.

Desta forma, solicitamos uma análise minuciosa da situação supracitada, e adoção das medidas cabíveis e pertinentes para resolução da presente demanda.

Que a decisão desta Casa Legislativa seja informada a **SRA. MARILENE FREIRE DE CASTRO**, residente e domiciliado na Rua Doutor Chateaubriand, 100, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58400-396.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 15 de setembro de 2020.



JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)